



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 692/2021

INDICAMOS QUE SEJAM INCLUSAS NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AS LACTANTES COM CRIANÇAS DE ATÉ 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS DE NASCIDO, NA SEGUNDA FASE DA VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que sejam inclusas no plano municipal de vacinação contra a Covid-19, as lactantes com crianças de até 1 ano, 11 meses e 29 dias de nascido, na segunda fase de vacinação do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a impossibilidade de imunização de toda a população de uma única vez, ante a dificuldade de se adquirir insumos para produção da vacina em larga escala diante deste quadro pandêmico sem precedentes;

Considerando que, é necessária a inclusão destas lactantes, no grupo de prioridade na segunda fase de vacinação contra a Covid-19 no município, uma vez que, a Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB-MT) aprovou, a vacinação contra a Covid-19 de lactantes em nosso Estado;

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo, garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda a vacinação de mulheres que estão amamentando, independentemente da idade do filho, sem a necessidade de interrupção do aleitamento materno. A Organização Mundial da Saúde (OMS) também defende a imunização de lactantes pertencentes aos grupos de risco e não preconiza a interrupção da amamentação após a vacinação;

Portanto, faz-se necessário que o município direcione esforços no sentido de atender ao pleito em questão, priorizando a vacinação destas lactantes, incluindo-as nos grupos prioritários, no plano municipal na segunda fase de vacinação contra a Covid-1.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2021.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB